

REGULAMENTO HACKATHON OPENTECH 2018

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO DESAFIO

1.1 O regulamento contém informações e regras sobre o funcionamento do Hackathon, promovido pelo espaço Opentech sob a coordenação da incubadora de empresas de inovação e Tecnologia da UNIJUI.

A primeira etapa do Hackathon será realizada nos dias 05 e 06 de outubro, no laboratório de soluções criativas na CRIATEC rua do bosque 495 e a final no dia 20 de outubro no espaço Opentech, durante a EXPOIJUI/FENADI 2018.

Para o bom andamento e funcionamento do evento é importante que o candidato leia este documento, pois as regras descritas, servirão como base para todo o período de realização do evento.

1.2. OBJETIVO

1.2.1. O Hackathon é multidisciplinar e a equipe pode ser formada por pessoas de tecnologia, design, negócios para desenvolvimento de protótipo e sistemas que possam ser aplicados para melhorar o relacionamento entre os associados da ACI, a partir de um pacote de benefícios.

2. DIRETRIZES GERAIS

2.1. Poderão se inscrever e participar do Hackathon alunos e/ou profissionais, maiores de 18 anos, dos cursos de Ciência da Computação, Comunicação, Marketing, Design, técnico em informática, profissionais que atuem na área de desenvolvimento de sistemas e aplicativos para dispositivos móveis, empreendedores dos programas de incubação.

2.2. As inscrições devem ser realizadas, de 10 de setembro a 03 de outubro de forma individual no site www.criatecunijui.com.br; preenchendo o formulário de inscrição. Sendo que limite máximo de inscrito será de 20 participantes.

2.4. Os inscritos formarão equipes de até 04 pessoas e receberão capacitação e mentoria para elaboração e apresentação das propostas;

2.5. As propostas a serem elaboradas deverão, obrigatoriamente, relacionar-se a área temática sistemas e aplicativos para dispositivos moveis com foco em relacionamento a partir de um pacote de benefícios;

2.6. Os inscritos deverão ter disponibilidade de participar das palestras e capacitações nas datas estipuladas no cronograma;

2.7. A inscrição e a capacitação não terão nenhum custo para o participante, no entanto eventuais despesas inerentes ao desenvolvimento do projeto, são de responsabilidade das equipes.

2.8 . Como critério de seleção será utilizado a ordem de inscrição.

2.9 Em caso de desistência, o candidato é responsável por acessar sua inscrição no site do evento e realizar a exclusão.

3. DAS ETAPAS E CORNOGRAMA

3.1 O Hackathon terá as seguintes etapas e cronograma de execução:

05/10 de outubro

19h Abertura

19h30min Apresentação dos problemas e oportunidades

20h30min Businesss oficina de proposta de valor

21h Técnica MVP

22h Mentoria

06 de Outubro

8h30min inicio das atividades do segundo dia.

Técnica MVP

11h Mentorias

16h Mentoria

17h Oficina de Picth.

18h encerramento das atividades.

Sábado 20 de outubro na Casa da UNIJUI no Parque de Exposições durante a EXPOIJUI/FENADI 2018.

14h Apresentação dos MVPS pitch de 05 a 10 min.

16h Divulgação dos resultados e entrega da premiação.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
I	Inscrição	10/09 a 03/10/18
II	Programação na Incubadora	05/10 noite e 06/10 durante o dia.
III	Apresentação de Pitch e premiação.	20/10/10 14horas

4. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1 Cada equipe deverá apresentar uma protótipo funcional, MVP em funcionamento sendo vedada a apresentação unicamente de ideias ou aspirações de projetos.

4.2 As propostas submetidas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios descritos no quadro abaixo:

Para cada critério serão dadas notas de 1 a 5. A Nota final será o resultado da média aritmética simples (sendo 1 a menor nota e 5 a maior nota) de acordo com o peso de cada critério, definido a seguir:

CRITÉRIO	PESO
I: Design	15%
II: Usabilidade e Funcionalidade	40%
III: Clareza da proposta	15%

IV: Criatividade da equipe	15%
V: Experiência empreendedora	10%
V: Participação da Equipe em todas as atividades propostas no Desafio	5%

4.4. Será considerado como critério de desempate a capacidade da proposta em resolver o problema na entrega de valor na solução apresentada.

5. AVALIAÇÃO

5.1. A fase de classificação terá caráter eliminatório, consistindo na análise da apresentação das propostas, nos termos deste regulamento;

5.2. A classificação final será de acordo com a quantidade de ponto que a equipe conseguir, conforme quadro de avaliação.

5.3. O resultado final será divulgado no dia 20 de outubro na Casa as UNIJUI parque de Exposições.

6. PREMIAÇÃO

- 1º lugar – R\$ 3.000,00 (Três mil reais em dinheiro) uma vaga na pré incubação da Criatec incubadora e empresas de Inovação Tecnológica da UNIJUI valor econômico de R\$ 1.428,00 (Um mil quatrocentos e vinte e oito reais) e a possibilidade de um contrato para implementação da solução junto a Associação Comercial e Industrial de Ijuí.
- 2º Lugar – 01 vaga na pré- incubação da Criatec Incubadora de empresas de Inovação Tecnológica da UNIJUI valor econômico de R\$ 1.428,00.
- 3º Lugar – Troféu.

Todos os participantes receberão Atestado de participação.

Todos os participantes comprometem-se a cumprir este regulamento, bem como seguirem as orientações da comissão organizadora do evento.

7. DIREITOS AUTORAIS

7.1. A UNIJUI não se responsabiliza pela autoria e nem pela originalidade dos projetos apresentados. No ato da apresentação, a equipe deverá declarar, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a UNIVERSIDADE de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade desta declaração, responsabilizando-se o autor por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros ou da UNIVERSIDADE.

8. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações complementares podem ser solicitados junto a CRIATEC, por meio do telefone (55) 3332- 0212 ou e-mail (criatec@unijui.edu.br).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS



Itens não previstos no presente regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora do evento, não sendo passível de recurso.

Ijuí, RS, 10 de setembro de 2018

DR. Fernando Jaime González
Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa
E Extensão da UNIJUI
Incubadora de Empresa de Inovação Tecnológica



Incubadora de Empresas
de Inovação Tecnológica